Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 21/02/2024.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Dados: 2024.02.21 16:33:46 -03'00'

Secretaria Geral

PORTARIA N° 32 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidor municipal que especifica e dá outras providências.".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos n° 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **JHENNIFFER PAULA BORGES** para exercício de cargo e/ou funções especiais:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **JHENNIFFER PAULA BORGES**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos n° 16-B e 16-C, da Lei Municipal n° 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I – Equipe de Apoio da Comissão de Estudos Técnicos Preliminares e Termos Referenciais – 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1° dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3°. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Dados: 2024.02.21 16:08:01 -03'00'

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -